DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MONSENHOR PAULO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

PODER EXECUTIVO DE MONSENHOR PAULO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO Nº 029/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2017
REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO, através de seu Pregoeiro, torna público RETIFICAÇÃO referente ao edital de licitação em epígrafe, para Contratação de empresa para transporte escolar rural, visando atender ao princípio da competitividade e da livre concorrência, ampliando assim a participação de empresas:

No Anexo I, Termo de Referência, onde se-lê:

A empresa vencedora terá o prazo de 10 dias para apresentar a documentação abaixo do veículo a ser utilizado no transporte escolar:

- Ano de fabricação até 05 anos;

- Seguro obrigatório do veículo (Os documentos do veículo devem estar no nome da empresa licitante);

- Comprovante de pagamento do imposto do Veículo (IPVA);

- Comprovante do Detran de Vistoria do veículo para realização do transporte escolar.

Se a empresa não apresentar a documentação, será desclassificada, e aplicadas as penalidades cabíveis previstas na Lei n° 8.666/93.

Leia-se:

A empresa vencedora terá o prazo de 10 dias para apresentar a documentação abaixo do veículo a ser utilizado no transporte escolar:

- Seguro obrigatório do veículo (Os documentos do veículo devem estar no nome da empresa licitante);

- Comprovante de pagamento do imposto do Veículo (IPVA);

- Comprovante do Detran de Vistoria do veículo para realização do transporte escolar.

Se a empresa não apresentar a documentação, será desclassificada, e aplicadas as penalidades cabíveis previstas na Lei n° 8.666/93.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Marcelino Felipini Silva

Pregoeiro